



EM 28/09/04
CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
Estado do Espírito Santo

EXERCÍCIO: 2004

DATA: 28/09/04 Hora: 13:33

REG. Nº: 0457

RESPONS.: *Emenda e anexo*



INDICAÇÃO Nº009/2004.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES,
Vereador DEJAIR VAZZOLER.

CÂMARA MUNICIPAL
Aprovado em 29/09/2004
PRESIDENTE

O Vereador Infrafirmado, com assento nesta Augusta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, INDICA, após aprovação Plenária, ao Governador do Estado do Espírito Santo, Exmo. Sr. PAULO HARTUNG, para implantar, dentro das possibilidades, uma **Companhia Independente da Polícia Militar** em Venda Nova do Imigrante, vinculada a Vitória, com aumento do efetivo policial para essa região.

JUSTIFICAÇÃO

O nosso Município, desde a sua criação, sempre esteve vinculado à Cia. Independente da Polícia Militar de Afonso Cláudio, com ótimo atendimento. Porém, nesses 15 anos a população vendanovense cresceu aproximadamente 80% (oitenta por cento), aumentando-se o número de ocorrências, assim como a solicitação de mais policiais atuando na comunidade, não só na sede do Município, mas também nas áreas rurais do mesmo.

Com a implantação de uma Companhia da Polícia Militar em Venda Nova do Imigrante o número de policiais militares será maior que o atual e os atendimentos e as decisões serão mais rápidas, uma vez que a referida terá ligação direta com Vitória.

Ante o exposto, esperamos que os nobres Edis aprovem esta Indicação, que é de grande relevância para a segurança da população.

Sala das Sessões, aos 21 dias do mês de setembro de 2004.


MARCO ANTONIO GRILLO
Vereador